



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Retificações 2

Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos , nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Grupo Assistencial Às Meninas E Adolescentes - Gama

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: adolescentes1@gmail.com

RUA MARIO MONTEIRO DE FRANÇA, nº 259 - VILA VELHA -

CEP: 18870-030

FARTURA - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular:

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP:

18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Retificações



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-6

Rua João Carlos N. Ribeiro, 235 - Tel - (14) 3382.3334

CEP 18870-716 - FARTURA-SP

Email: contato@camarafartura.sp.gov.br

Site: www.camarafartura.sp.gov.br

Retificação

A Câmara Municipal de Fartura, no uso de suas atribuições de ordem administrativo, resolve retificar a numeração dos processos de Dispensa de Licitação que específica:

- As circulares internas, avisos e termos referentes a Dispensa de Licitação nº 01/2024, tendo como objeto: confecção de duas mesas e um armário em MDF para recepção da Câmara, de acordo com as especificações e quantitativos definidas em termo de referência, onde consta Processo nº 17/2024, considere-se Processo nº 18/2024;
- As circulares internas, avisos e termos referentes a Dispensa de Licitação nº 02/2024, tendo como objeto: aquisição de sistema de refrigeração, consistindo em 4 (quatro) conjuntos (vaporizadora e condensadora modelo tambor) de condicionadores de ar Inverter, Modelo Hi Wall Air, Gás R32, capacidade 30.000 BTUs/h, ciclo frio, controle sem fio, tensão voltagem 220V-bifásico para o Plenário "Rui Roberto Ribeiro" da Câmara Municipal de Fartura, conforme as especificações definidas no termo de referência, onde consta Processo nº 18/2024, considere-se Processo nº 19/2024;

Câmara Municipal de Fartura,
Em 30 de agosto de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877
Data: 2024.09.13 16:53:41 -0300'

João Alexandre Buranello Sobrinho
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 282, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar n.º 04, de 26 de março de 2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 196, de 17 de maio de 2024, diante das razões apresentadas pela presidente da comissão, conforme Memorando 1Doc n.º 3.521/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, 13 de setembro de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
☎ Telefone: (14) 3308-9329 | ✉ E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br